

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Direito e Sociedade 2

---



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**

(Organizador)

## **Direito e Sociedade 2**

**Atena Editora  
2019**

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Geraldo Alves  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
D598	Direito e sociedade 2 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 2)  Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-443-6 DOI 10.22533/at.ed.436190507  1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série.  CDD 340.115
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Dando continuidade na proposta **Direito e Sociedade – Vol. 02** –, apresentamos vinte e cinco capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que permanecem na discussão de querelas latentes da sociedade que encontram respaldo na seara jurídica. Dessa vez, as temáticas que norteiam o presente volume são minorias socialmente vulneráveis e criminologia.

Assim, sem mais delongas, partamos para as contribuições:

- À luz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Pablo Martins Bernardi Coelho e Cristina Veloso de Castro expõem **A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS IMIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA** na perspectiva de surgimento de uma nova adoção de tratamento jurídico para esses indivíduos que realizam migração em solo latino-americano.
- Por meio de uma pesquisa marcada por fontes de informação online, **IMI-GRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE**, de Cledenice Blackman, Tânia Suely Antonelli Brabo e Rosa Martins Costa Pereira, apresenta as dificuldades atravessadas por grupos de imigrantes haitianos até a cidade de Porto Velho.
- Em **A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS**, Gabriel Carvalho dos Santos destina análise para a situação dos venezuelanos que, devido ao caos político, econômico e humanitário que atravessa o seu país, decidem por buscar refúgio no Brasil.
- Simei Araujo Silva e Livia Costa Angrisani, em **SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO**, investigam o relevo de uma formação interdisciplinar em Direitos Humanos para o pedagogo que exercita a sua atividade junto ao público infantil, bem como para fomentar um ensino crítico e autônomo para o alunado em questão.
- As novas estruturas familiares são debatidas por Sheila Maria Carregosa Rocha, em **A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS**, a partir da figura do idoso e suas carências frente aos desafios da família moderna e o reconfigurar de espaços sociais.
- **A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, de Glauce Raquel Marinho e Helga Klug Doin Vieira, propõe uma leitura que questiona a eficácia do direito constitucional que assegura o Benefício de Prestação Continuada para idosos e portadores de necessidades especiais residentes nas ruas e em centros de acolhida da cidade de São Paulo.

- Desnudando os acontecidos no Hospital Psiquiátrico de Barbacena, Angela Casa e Marília Ramos Hahn, em **HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE**, apontam para o cometimento de ações que afrontam diretamente direitos humanos daqueles que lá foram internados.
- **ATIVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, de Eloah Scantelbury de Almeida, debate como as mulheres egípcias, influenciadas pelos protestos conhecidos como Primavera Árabe, agem efetivamente para exercitar direitos e garantias que a elas são negados, mesmo com o avanço da constituição mais recente.
- O patriarcado como força-motriz da violência perpetrada contra a mulher nas suas mais vastas formas de aparição, apesar que centrada na realidade do espaço doméstico, é discutido em **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE** por Isael José Santana e Jéssica Lima Zanardo.
- A tentativa de naturalização da violência contra a mulher é o eixo norteador de **A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES**, de Gabriela Vitória Dinalo Telles, Larissa Ascanio e Izabele Zasso, quando embasa considerações sobre a também violência social que é a busca por imputar a mulher a motivação pelos crimes contra ela realizados.
- As contribuições de uma ação policial, precisamente da Polícia Militar de Minas Gerais, no enfrentamento da violência contra a mulher são analisadas em **UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**, de Michelle Martins Papini Mota e Paulo José Angelo Andrade
- A mulher como autônoma na tomada de decisões sobre seu corpo e no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos são tratados por Sarah Silqueira Gonçalves Mattos e Carine Silva Diniz, em **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE**, como realidades que carecem de ações estatais de maior impacto, principalmente quando se discute saúde da mulher.
- **POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS**, de Mônica Rodrigues Suminami, dialoga com os estudos de gênero que abrem um novo arcabouço de como pensar a multiplicidade dos gêneros, fugindo da construção social e cultural que subjuga os sujeitos aos seus corpos e desconsidera o seu autoconhecimento.
- **DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA**

**ANÁLISE COMPARATIVA**, de Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, compara os ordenamentos jurídicos brasileiro e italiano no que diz respeito aos direitos e deveres daqueles que constituem união homoafetiva, como também a própria instituição dessa modalidade de entidade familiar.

- Daniela Pellin, em **A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO**, toma a obra de Orwell como ponto de partida para abordar elementos sociais como já apontados no próprio título como poder, política economia, todos esses como agentes propulsores de exclusão em caso de inexistência de promoção legal pela emancipação e empoderamento dos sujeitos.
- **MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA**, de Bárbara Siqueira Furtado e Theuan Carvalho Gomes da Silva, reflete o conceito de *mass incarceration* e de *hyperincarceration* para assim debater a conjuntura atual da política de encarceramento brasileira como a adoção do senso comum de prisão como reconhecimento imediato de produção de justiça, o que demonstra o apelo a um procedimento punitivista e que quase sempre encontra respaldo nos meios de comunicação que trazem um tom eminentemente midiático.
- **UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL**, de Ariane Zamodski, enfatiza análise no sistema penitenciário brasileiro como produtor de contínuas violações a direitos humanos e relaciona a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347 como instrumento capaz de inibir o estado nacional na continuação de ações que gerem denúncias seguidas à Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- **UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSES PENITENCIÁRIOS**, de Marcos Leandro Klipan, Jennifer Lucas, Ana Priscilla Vendramini, Camila Rocca Esquilage, Juliana de Oliveira Schewter, Julio Cesar Freitas Giovanni e Mariane Gobbi, discorre sobre o Programa Patronato realizado na cidade de Maringá e a frequente dificuldade dos egressos do sistema penitenciário em conseguir integração.
- **A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**, de Victor Corrêa de Oliveira Filho, condiciona a problemática da ineficiência da ressocialização ao enfraquecimento do estado democrático de direito e que, conseqüentemente, proporciona lacunas preenchidas pelo crime organizado, este que comanda espaços que vão desde o sistema penitenciário até relevantes espaços da sociedade.

- **O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS**, de Paulo José Angelo Andrade e Michelle Martins Papini Mota, explana, ancorado em estudiosos como Rousseau, Beccaria e Foucault, que o encarceramento por si só não corresponde a técnica mais produtiva para o minorar da violência social.
- **FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO**, de Fernanda Helena Reis Andrade e Livia de Deus Verga, demonstra que a ressocialização corresponde ao melhor caminho para evitar a reincidência, todavia cabe ao estado promover medidas concretas com o objetivo de reabilitar aquele que em dado momento de sua história agiu contra a sociedade.
- **PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE AFERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS**, de Laura Maria Galdino Delgado de Arruda, centra atenção para proteção integral de adolescentes que estão sob medidas socioeducativas através do desenvolvimento de atividades ligadas à arte-educação como mecanismo emancipador desses sujeitos.
- Arnelle Rolim Peixoto e Arkaitz Pascual Martin, em **JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE**, frisam a relevância da justiça restaurativa juvenil para zelar por segurança cidadã de menores em situação de risco.
- **A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS**, de Juliana Neves Lopes Rodrigues, evidencia que as decisões do tribunal mineiro restam amparadas em inquéritos policiais como prova, mesmo o texto constitucional destinando a esses um viés meramente procedimental e não processual.
- **REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES**, de Bruno da Silva Campos, Leomar Littig e William Barros Moreira, revela a audiência de custódia como importante mecanismo no evitar do encarceramento exacerbado em mulheres presas no estado do Espírito Santo, o que previne a superlotação, bem como a privação de direitos.

Assim como na etapa anterior, desejamos aos leitores de **Direito e Sociedade** uma leitura capaz de promover novos questionamentos em prol de um sistema jurídico e de um sistema social mais justos, além de produção de conhecimento.



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS MIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA	
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i> <i>Cristina Veloso de Castro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
A IMIGRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE	
<i>Cledenice Blackman</i> <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i> <i>Rosa Martins Costa Pereira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>25</b>
A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS	
<i>Gabriel Carvalho dos Santos</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>32</b>
SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO	
<i>Simeia Araujo Silva</i> <i>Livia Costa Angrisani</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>41</b>
A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS	
<i>Sheila Marta Carregosa Rocha</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>58</b>
A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO	
<i>Glauce Raquel Marinho</i> <i>Helga Klug Doin Vieira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>69</b>
HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE	
<i>Angela Casa</i> <i>Marília Ramos Hahn</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905077</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>80</b>
ATISVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
<i>Eloah Scantelbury de Almeida</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>94</b>
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE	
<i>Isael José Santana</i>	
<i>Jéssica Lima Zanardo</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>108</b>
A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES	
<i>Gabriela Vitória Dinalo Telles</i>	
<i>Larissa Ascanio</i>	
<i>Izabele Zasso</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>122</b>
UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>140</b>
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE	
<i>Sarah Silqueira Gonçalves de Mattos</i>	
<i>Carine Silva Diniz</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>150</b>
POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS	
<i>Mônica Rodrigues Suminami</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>162</b>
DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA	
<i>Alisson Carvalho Ferreira Lima</i>	
<i>Naiana Zaiden Rezende Souza</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050714</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>172</b>
A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO	
<i>Daniela Pellin</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>189</b>
MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA	
<i>Barbara Siqueira Furtado</i>	
<i>Theuan Carvalho Gomes da Silva</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>203</b>
UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL	
<i>Ariane Zamodzki</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>217</b>
UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSOS PENITENCIÁRIOS	
<i>Marcos Leandro Klipan</i>	
<i>Jennifer Lucas</i>	
<i>Ana Priscilla Vendramini</i>	
<i>Camila Rocca Esquilage</i>	
<i>Juliana de Oliveira Schweter</i>	
<i>Julio Cesar Freitas Giovanni</i>	
<i>Mariane Gobbi</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>228</b>
A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
<i>Victor Corrêa de Oliveira Filho</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>244</b>
O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>262</b>
FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO	
<i>Fernanda Helena Reis Andrade</i>	
<i>Lívia de Deus Verga</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050721</b>	

<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>274</b>
PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE APERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITOS DE DIREITOS	
<i>Laura Maria Galdino Delgado de Arruda</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>286</b>
JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE	
<i>Arnelle Rolim Peixoto</i>	
<i>Arkaitz Pascual Martín</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050723</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>299</b>
A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS	
<i>Juliana Neves Lopes Rodrigues</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050724</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>318</b>
REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES	
<i>Bruno da Silva Campos</i>	
<i>Leomar Littig</i>	
<i>Willian Barros Moreira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050725</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>328</b>

## A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES

### **Gabriela Vitória Dinalo Telles**

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz  
(FAG)

Cascavel – Paraná

### **Larissa Ascanio**

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz  
(FAG)

Cascavel – Paraná

### **Izabele Zasso**

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz  
(FAG)

Cascavel – Paraná

**RESUMO:** Este artigo apresenta um estudo embasado em uma pesquisa teórica feita a partir das reflexões vivenciadas diante de um grupo de mulheres usuárias do CREAS em situação de violência doméstica. O objetivo principal é abordar a naturalização da violência contra a mulher na sociedade e na realidade das integrantes do grupo. Para justificar a presente pesquisa, foi realizada uma análise a partir de narrativas de cinco mulheres que já sofreram violência em algum momento da vida, onde os dados obtidos se tornaram indispensáveis para fundamentar o atual trabalho. A cultura citada ao decorrer do artigo é refletida através dos princípios e convicções de cada participante, no qual os resultados representam alguns conceitos que ainda não foram desconstruídos

de acordo com a evolução e os direitos conquistados pelas mulheres.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura, Mulheres, Violência, Ideologias, Direitos.

**ABSTRACT:** This paper presents a study based in a theoretical research about experiences from a group of CREAS female attendees in domestic violence situation. The main approached subject is the naturalization of violence against women in society and in their daily routine. To justify the research, an analysis was made stem from narratives of five women who had suffered violence in some point of their lives, which data became essential to back up this paper. The culture discussed along the text is mulled over values and convictions of each participant, which results represent some concepts that hadn't been deconstructed according to the evolution and rights conquered by women.

**KEYWORDS:** Culture, Women, Violence, Ideologies, Rights.

### 1 | INTRODUÇÃO

Um assunto muito discutido na atualidade é o da violência contra a mulher, devido a isso, este artigo refere-se à contextualização da construção cultural das violências contra as mulheres. Diante do tema, diversos conceitos

estão relacionados, onde há a influência do machismo de acordo com as tradições repassadas de cada geração e que ainda existe uma predominância do que é dever do homem e da mulher na época atual.

Na década de 70 a mulher era considerada como um objeto de domínio do homem, a qual não possuía muitos dos direitos que hoje já foram conquistados, como o direito ao voto feminino, autonomia, igualdade, liberdade de expressão e ao acesso à educação e a profissão, porém na atualidade, muitas vezes estas conquistas não condizem com a prática.

Diante disso, a discussão frente à violência sexual tem sido preocupação de diversas áreas dos setores sociais e da saúde pública, no qual a problemática está relacionada aos vários fatores, sendo o contexto em que a vítima está inserida e a assistência necessária para auxiliar as mulheres que estão em situação de vulnerabilidade.

Esse tipo de violência na contemporaneidade independe de questões relacionadas a idade, condições sociais e etnias, mas que de certa forma, as mulheres ainda são as principais vítimas deste tipo de brutalidade. Diversos estudos e debates são realizados diariamente em razão do impacto da cultura decorrentes desses acontecimentos, os quais serão trabalhados ao longo do artigo.

## 2 | O CREAS E O GRUPO DAS MULHERES

A política de assistência social mudou ao longo da história do Brasil: durante o Brasil Colônia não existia a questão da igualdade entre as pessoas; tempos depois, ele ponderou a possibilidade de um sistema assistencial; na primeira república, o Estado não intervinha na área social, pois acreditava que essa não era uma função pública, ou seja, a política de assistência tinha um caráter assistencialista e de caridade. Até que em 1988, a Constituição Federal trouxe uma nova concepção de assistência social: “esta passa a constituir, juntamente com a saúde e a previdência social, a base da seguridade social” (CRUZ et al, 2013, p. 27). É nesse momento que o caráter de política pública de proteção social surge com a garantia de direitos e condições dignas de vida.

A Pnas (Política Nacional de Assistência Social) estabelece quatro funções da política de assistência social: a *inserção* tem como prerrogativa incluir as pessoas nas políticas públicas básicas para que possam ter acesso a bens, serviços e direitos. A *prevenção* cria apoios a partir da probabilidade de situações que causem vulnerabilidade. A *promoção*, como o nome propõe, promove a cidadania. E a *proteção* auxilia as populações que se encontram excluídas e/ou vulneráveis socialmente por meios de redistribuições de renda direta e indireta. (PNAS – BRASIL/MDS, 2005 apud CRUZ et al, 2009).

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é uma unidade pública de assistência social que presta serviço para a população com os

direitos violados. Ele faz parte da Proteção Social Especializada, isto é, se destina às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social. (CRUZ et al, 2009).

O CREAS se materializa dentro do SUAS como uma unidade pública estatal da Proteção Social Especial de média complexidade, capaz de promover a superação das situações de violação de direitos tais como violência intrafamiliar, abuso e exploração sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, trabalho infantil, contingências de idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência com afastamento do convívio familiar e comunitário, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, dentre outros. (BRASIL, 2011 apud CREPOP, 2013, p. 31).

É necessário pontuar que situações de risco pessoal e social não implicam apenas na população que vive em pobreza, afinal, a violação de direitos, bem como a fragilização de vínculos e violência intrafamiliar estão presentes em todas as classes. (CREPOP, 2013, p. 32). Contudo, das usuárias do CREAS que participam do grupo apenas uma tem a renda fixa do trabalho de doméstica, enquanto as outras sobrevivem do Programa Bolsa Família.

Além de explicar sobre o CREAS, é interessante explicar sobre o trabalho da(o) psicóloga(o) neste serviço, tendo como enfoque o tema de mulheres em situação de violência. Nesse ínterim, parte do serviço da(o) psicóloga(o), é oferecer informações sobre a rede de atendimento, ou seja, apresentar o ecomapa das redes que podem ajudá-las. Desta forma, se torna um plano conjunto de enfrentamento contra a violência. Da(o) psicóloga(o) vem a parte de fortalecer a subjetividade para permitir à mulher a produção de mudança, de transformação da vida própria e da sociedade. (CREPOP, 2013).

Sobre o grupo, segundo Pichon-Rivière (1983),

Nessas técnicas grupais, a função do coordenador consiste essencialmente em criar, manter e fomentar a comunicação, chegando esta, através de um desenvolvimento progressivo, a tomar a forma de uma espiral, na qual coincidem didática, aprendizagem, comunicação e operatividade. (RIVIÈRE, 1983, p. 126).

Entende-se por “operatividade”, de acordo com o Dicionário Online de Português, como palavra derivada de “operativo”, ou seja, “é aquilo que é relativo a obras, a ações. Aquilo que produz efeito: vontade operativa”. Para isso, o grupo deve apresentar um esquema conceitual, referencial e operativo com um viés dialético, isto é, existe uma troca (de todas as formas) entre integrantes e coordenadores do grupo. (RIVIÈRE, 1983). Além de ter, também, caráter terapêutico. (ZIMMERMAN, 1997).

Todo grupo que tiver uma tarefa a realizar e que puder, através desse trabalho operativo, esclarecer suas dificuldades individuais, romper com os estereótipos e possibilitar a identificação dos obstáculos que impedem o desenvolvimento do indivíduo e que, além disso, o auxilie a encontrar suas próprias condições de resolver ou se enfrentar com seus problemas é terapêutico. (ZIMMERMAN e OSORIO, 1997, p.95).

O grupo terapêutico trabalha na diminuição dos medos por meio do enfoque à tarefa do grupo que proporciona a elucidação das dificuldades dos integrantes em relação aos obstáculos. (ZIMERMAN e OSORIO, 1997).

## 2.1 Cultura

Discussões quanto a gênero, cultura sexual, machismo, patriarcado, movimentos LGBTQI+ e feministas estão em voga na sociedade. São assuntos colocados em pauta por todos (seja por meio das mídias sociais, seja por meio de palestras e eventos): desde pessoas que têm opinião contrária a estas categorias, até pessoas que são ativistas e militantes. Essas contestações fazem-se presentes pelo fato dessa década trazer uma primazia às reflexões e pensamentos críticos em relação ao padrão de comportamento e de ideias que foram arraigadas culturalmente: “problematização” é a palavra mais célebre do século.

Para falar sobre a cultura sexual e a violência contra as mulheres, é necessário, primeiramente, explicar sobre cultura. Sociólogos, psicólogos, filósofos e o senso comum sempre tentaram debater o que é cultura (esta é, provavelmente, uma análise interminável). Contudo, os diferentes conceitos de cultura de forma alguma se anulam, de outro modo: eles se complementam.

Segundo Mintz (1982), “Edward Burnett Tylor empregou pela primeira vez o termo “cultura” para referir-se a todos os produtos comportamentais, espirituais e materiais da vida social humana”. Enquanto Geertz (1989), conforme citado por Almeida, Gutierrez e Marques (2012), trata a cultura como uma relação interna que caracteriza todo um sistema simbólico. Esta relação, por sua vez, dispõe de princípios ideológicos e de estruturas as quais a cultura se torna uma expressão superficial.

Émile Durkheim obteve êxito no estudo da sociedade e trouxe à luz o conhecimento de alguns conceitos referentes a uma dinâmica social por meio, obviamente, de uma visão sociológica. Ele levantou algumas tramas, sendo o fato social a que traremos em questão. O ponto a destacar é que pode-se entender, segundo Durkheim (apud MUSSE, 2011), o fato social como um fenômeno exterior ao indivíduo, isto é, estes fenômenos são maneiras de pensar, agir e sentir que estão, obrigatoriamente, existindo fora da consciência individual, no entanto, os fatos têm um caráter imperativo, ou seja, existe uma coerção. Exemplo que ajuda a tornar esse conceito um pouco mais cristalino é na criação e educação de uma criança: desde os primeiros momentos existe um imperativo de que a criança se alimente, durma, beba e coma em horários regulares, além de força-la à calma e a obediência. Após, conforme a criança for “entendendo o mundo”, aparece a obrigatoriedade de aprender a considerar o outro, respeitando as regras e os costumes. Nesse caso, se a coerção deixar de existir, é porque houve o aparecimento de hábitos que fazem a coerção perder o poder. Entretanto, deve-se compreender que os hábitos só existem por conta da coerção. (DURKHEIM, apud MUSSE, 2011).



A consciência pública reprime todo ato que as ofenda por meio da vigilância que exerce sobre a conduta dos cidadãos e através das penas especiais de que dispõe. Em outros casos, a coerção é menos violenta, mas não deixa de existir. Se não me submeto às convenções do mundo; se, ao me vestir, não levo em conta os costumes seguidos em meu país e em minha classe, o riso que provoço e o isolamento em que me vejo produzem, ainda que de modo atenuado, os mesmos efeitos que uma pena propriamente dita. (DURKHEIM, apud MUSSE, 2011, p. 12).

Horkheimer e Adorno (principalmente este) tiveram muitas contribuições em relação ao tema, uma vez que, segundo Pinto (2008, p. 2), “A cultura, dentre as categorias por ele elaboradas, apresenta-se em quase todos os seus textos, é uma das categorias que se converte nesta razão instrumental e que se transforma em ideologia”.

Adorno e Horkheimer (1973) ressaltam que a nossa moderna civilização técnica tem produzido inúmeros fenômenos de massa e por isso, na sociedade moderna, a técnica adquiriu uma estrutura e uma posição específica, extremamente relacionada com as necessidades dos homens. Inicialmente a preocupação dos autores foi demonstrar que a cultura, neste contexto, sempre apresentou, uma conotação de cultura espiritual; e a civilização, uma conotação de progresso material. (ADORNO E HORKHEIMER, 1973, apud PINTO, 2008, p. 3).

Todavia, eles acabaram por considerar que a cultura e a civilização não podem ser desassociadas visto que elas são intrínsecas. Desta maneira, ambos os autores trouxeram o conceito de cultura escrito por Freud. (PINTO, 2008).

Freud, em ‘O mal-estar da civilização’, propõe que “Vemos como culturais todas as atividades e valores que são úteis para o ser humano, colocando a terra a seu serviço, protegendo-o da violência das forças naturais etc.” (FREUD, 1930/2010, p. 50). Nesse sentido, sua visão paira sobre os primeiros atos culturais: os instrumentos, o domínio do fogo, a construção de moradias; a partir disso, o homem colocou à sua disposição vários instrumentos aperfeiçoados, como os navios e aviões, os óculos, telescópio, câmera fotográfica e telefone, portanto “todo esse patrimônio ele pode reivindicar como aquisição cultural”. (FREUD, 1930/2010 p.50). Entretanto, trazendo dele pontos mais próximos do que queremos sobre o conceito de cultura, Freud aponta que “o modo como são reguladas as relações dos homens entre si, as relações sociais, que dizem respeito ao indivíduo enquanto vizinho, enquanto colaborador, como objeto sexual de um outro, como membro de uma família e de um estado” seria regulamentado pelo elemento cultural. Não havendo isso, “tais relações estariam sujeitas à arbitrariedade do indivíduo, isto é, aquele fisicamente mais forte as determinaria conforme seus interesses e instintos”. (FREUD, 1930/2010 p. 56).

Posto isso, é notório que a violência contra a mulher advém das vicissitudes construídas culturalmente desde os tempos antigos. É, portanto, produto de uma crença em que homens são superiores a mulheres, isto é, existe uma determinação hierárquica entre a relação homem-mulher que foi demarcada para e pela a sociedade por um fenômeno exterior ao indivíduo, mas que se tornou, também, algo profundamente

enraizado individualmente.

## 2.2 Sexualidade Feminina

A sexualidade da mulher nos dias de hoje é ainda considerada como restrita e censurada, ou seja, um tabu adquirido desde os tempos primórdios, nesse sentido, “Por razões culturais o sexo até há algum tempo era visto somente como algo ligado a reprodução, o prazer era reprimido, por ser considerado pecaminoso ou moralmente condenável (GOZZO, FUSTINONI, BARBIERI, ROHER E FREITAS, 2000, p.1).

Diante dessa perspectiva, Santos, Gonçalves, Azevedo, Pinheiro, Barbosa e Costa (2014) ressaltam que, a sexualidade não pode ser vista somente como relacionada ao sexo, pois não se resume apenas diante das relações sexuais, mas que se manifesta e se desenvolve através de vários aspectos, no qual envolvem diretamente as interações entre pessoas e os seus contatos físicos, afetos e etc. Ainda nesse sentido, Ressel e Gualda (2003) apontam que, a sexualidade é existente na vida de todas as pessoas e que em um mesmo momento depende de forma de cada ser e da particularidade de cada um, ou seja, se manifesta de acordo com singularidade de cada indivíduo.

“A sexualidade, a feminina em especial, foi, e ainda o é, apesar de atualmente vivermos sob outros padrões de moral, ética e comportamento, objeto de interdição em vários campos”. (TRINDADE E FERREIRA, 2008, p.2). Dessa forma, é necessário aprofundar diante dos conceitos relacionados a ideia de que a sexualidade da mulher é vista somente como ligada a reprodução. Ainda de acordo com as autoras, a nossa sociedade atual recebeu e ainda vive conforme o que é pregado pelo Cristianismo, nesse sentido ressalta:

A mulher, pela sua condição desigual em relação ao homem, por muitos anos viveu sob a sua tutela, em primeira instância do pai e em segunda do marido, com sua sexualidade normatizada pelos padrões Cristãos, legitimada pela instituição do casamento e pelo cumprimento da função reprodutora. (TRINDADE E FERREIRA, 2008, apud FOUCAULT 1984, p.2).

Conforme Gozzo, Fustinoni, Barbieri, Roher e Freitas (2000), a mulher na adolescência passa por momentos de constrangimentos ao falar sobre sexo, no qual muitas vezes é repassado de acordo com a cultura em que está inserida e de que é necessário negar o prazer, ou seja, tudo que é abordado referente à sexualidade tem como sobra um meio de censura e insegurança.

Entre tantas narrativas passadas de geração para geração, o mito da Virgem Maria tem impacto significativo diante da relação de prazer da mulher, no qual Teixeira e Moreira apud Bello (2013) afirmam que, esse tipo de mito faz com que a mulher tenha a representação de santa tanto no sentido de caráter quanto sexual, passando a ser um exemplo a ser seguido diante de todas as mulheres.

Foucault, em “História da sexualidade 2 – O uso dos prazeres (1984, p. 23)”, afirma “Consequentemente, moral viril onde as mulheres só aparecem a título de objetos ou

no máximo como parceiras às quais convém formar, educar e vigiar, quando as tem sob seu poder...”. Em conformidade com esse pensamento, é possível fazer algumas reflexões no sentido de que, a sexualidade da mulher é reprimida desde os tempos primórdios de fato, mas a questão em si é voltada para a problematização referente aos dias atuais, no qual é necessário entender o quanto a cultura ainda permanece consolidada a partir da tradição.

De acordo com o que foi citado acima, “Neste contexto cultural, pode-se comprovar que quando algum problema relacionado à sexualidade aflige as mulheres, elas não têm a quem recorrer.” (GOZZO, FUSTINONI, BARBIERI, ROHER E FREITAS, 2000, p.2). Dessa forma, algumas autoras explanam “O tema sexualidade faz parte de uma das prioridades das políticas públicas de atendimento à mulher. No entanto, a abordagem centra-se no diagnóstico e tratamento de problemas de saúde, não necessariamente abarcando toda a complexidade que o tema exige”. (TRINDADE E FERREIRA, 2008, p.2). Deste modo, a sexualidade da mulher na atualidade ainda não é abordada como um todo, mas sim somente relacionada a problemas de saúde que envolve a reprodução, no qual “É necessário considerar que a sexualidade possui uma dimensão exclusivamente humana na qual interagem os fenômenos de prazer, emoção, afetividade e comunicação, merecendo tratamento interdisciplinar”. (TRINDADE E FERREIRA, apud SOUTO E SOUZA, 2008, p.2).

Por conseguinte, as mulheres têm evidenciado que estão em uma constante luta por mudanças relacionadas aos enfrentamentos em torno do qual é o papel feminino na atualidade, mesmo que a nossa cultura ainda é marcada pelas anteriores, no qual são ligadas as ideias de preconceito, inferioridade e submissão, mas que já é possível ver grandes mudanças significativas para a desmistificação desses pensamentos. Nesse sentido, “A liberdade de escolha se ampliou e uma diversidade de opções se abriu, levando a mulher contemporânea a conciliar a sexualidade e espiritualidade, vida pública e vida privada, e liberdade com felicidade”. (TEIXEIRA E MOREIRA, 2013, p.6).

### *2.2.1 Violência Sexual*

A violência sexual é mundialmente discutida em torno de alguns conceitos e suas causas, diante disso “A violência sexual (VS) é definida a partir de suas múltiplas formas de apresentação, sendo: qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas, ou atos direcionados ao tráfico sexual.” (NUNES, LIMA E MORAIS, apud, WHO, 2017, p.3). Ainda nesse sentido, “A violência sexual contra a mulher é uma agressão cruel e persistente, considerada uma violência de gênero, uma demonstração extrema de poder do homem sobre a mulher, na subjugação do seu corpo tornado objeto” (DELZIOVO, COELHO, d’ORSI E LINDNER, apud, BANDEIRA, 2016, p.2).

De acordo com alguns autores, “A violência doméstica e sexual atinge mulheres

de todas as classes sócias, raças e culturas. Afetando assim o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento pessoal e profissional, e acima de tudo a autoestima das mulheres, tornando-as frágeis e inseguras.” (OLIVEIRA, ARAÚJO, SILVA, CRISPIM, LUCINDO E OLIVEIRA, 2017, p.1). Sendo assim, “Não é possível a obtenção de um número real de vítimas da violência sexual, principalmente porque muitos casos permanecem omissos, seja por medo ou vergonha da vítima, ou pela própria falta de resolução do delito.” (DIOTTO E SOUTO, 2016, p.11).

Dessa forma, “Em se tratando de violência contra a mulher, a violação sexual prevalece como uma das mais gravosas, tanto que o estupro está, atualmente no ordenamento jurídico, incluso no rol dos crimes hediondos.” (DIOTTO E SOUTO, 2016, p.2). Nesse sentido, os autores ainda afirmam que, além do corpo da mulher violado e a sua dignidade, existem outros aspectos que sofrem com o ato, no qual envolve o psicológico e o bem-estar da pessoa.

Essa violação pode ser acometida por desconhecidos, familiares ou pessoas íntimas, no qual “A violência sexual pode ocorrer em qualquer idade – incluindo durante a infância – e pode ser perpetrada por pais, provedores de cuidados, conhecidos e estranhos, bem como parceiros íntimos.” (OMS, 2012, p.11).

Existem diversos questionamentos acerca das causas que estão ligadas e esse tipo de violência, mas que de certa forma é possível fazer uma relação com a amplitude do machismo que ainda é forte nos dias atuais, nesse sentido:

“Ademais, e em destaque, a submissão da mulher, mediante a representação social de masculinidade, eleva a crença de superioridade do homem; bem como os paradigmas de educação familiar focados em papéis preestabelecidos enquanto elementos que culminam na retroalimentação de cultura do estupro, do abuso e assédio de qualquer natureza.” (SANTOS E ALVES, 2015, p.1).

Diante desta perspectiva, mesmo nos dias atuais a mulher ainda sofre e se sente submissa aos homens, onde muitas vezes acredita que um comportamento agressivo vindo de uma figura masculina seja normal, no qual “Assim, haveria uma cultura do estupro porque a sociedade estimula e encoraja, ao ensinar homens e mulheres que é natural e normal uma relação sexual envolver comportamento agressivo dos homens.” (CAMPOS, MACHADO, NUNES E SILVA, 2017, p.4).

No momento em que se pensa em violência sexual logo é atribuído a questão da existência da cultura do estupro na sociedade, em que “A ideia de que existe ou vivemos em uma cultura do estupro foi desenvolvida pelas norte-americanas nos anos de 1970 quando denunciaram o tratamento social e jurídico que culpabilizava as mulheres pelo estupro sofrido.” (CAMPOS, MACHADO, NUNES E SILVA, 2017, p.3) e, no nosso país - de acordo com os mesmos autores - o movimento gerado pelas feministas em prol da evidência das violências contra as mulheres ocorreram entre os anos de 1970 e 1980.

Nesse sentido, diante de uma situação de violação as mulheres carregavam

em si a culpa do ato, independente de todos os fatores cabíveis de esclarecimento e comprovação, algo que ainda ocorre nos dias de hoje e que causa impacto na cultura atrelada ao estupro, nesse seguimento “Neste aspecto, a mulher é ensinada a tomar cuidados para não ser assediada ou violentada física e psicologicamente, em contraponto; ao meio fiscalizador, que ocupa saber se houve prevenção que justifique a ‘violência’.” (SANTOS E ALVES, 2015, p.2).

De acordo com alguns autores, “O crime aqui exposto não pode ser visto apenas como um crime que desrespeita a dignidade sexual da mulher, mas também uma forma de impor o domínio do homem, até mesmo sobre o corpo de outra pessoa.” (DIOTTO E SOUTO, 2016, p.9). Ainda de acordo com a autora:

“Diante disso, um grande progresso foi a mudança do entendimento penal brasileiro sobre o que configuraria a ação que poderia constar como crime de estupro. Essa mudança no texto tem dois aspectos que sobressaltam quando comparados. São eles: a primeira é que a lei substituiu a palavra mulher por alguém, entendendo, assim, que tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas ou culpadas pelo ato de estupro, promovendo visibilidade para uma parcela das vítimas que não cabiam na lei anterior; a segunda é que, através desse reconhecimento, promove a proteção estendida para vítimas que, antes, não se viam amparadas na lei anterior, além de fazer com que estupradores tenham suas penas ampliadas e a sua culpa reconhecida perante um tribunal.” (SOUSA, 2017, p.4).

Em relação à legislação quanto ao crime do estupro, alguns autores ressaltam que “No contexto brasileiro o código criminal do Império de 1830 definiu o crime do estupro propriamente dito no artigo 222, com pena de 3 (três) a 12 (doze) anos, incluindo ainda o dote para a ofendida.” (SANTOS E ALVES, 2015, p.3). A respeito da Constituição de 1988, autores afirmam que:

“Dessarte, o crime de estupro, crime considerado hediondo principalmente pela gravidade da violação da liberdade de outrem, deve ser punido com o intuito de proteger a liberdade individual e a dignidade sexual, assegurando assim que não apenas a liberdade sexual seja assegurada, mas também o próprio princípio da dignidade da pessoa humana, garantida constitucionalmente no art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.” (DIOTTO E SOUTO, 2016, p.14).

Diante de todas as questões citadas acima, a violência sexual contra a mulher deve ser combatida em todas as esferas, seja no público e no privado, e a partir desta perspectiva, é necessária uma atenção ainda maior por parte das políticas públicas que envolva as diversas áreas do conhecimento para contribuir diante da complexidade que as maiorias dos casos requerem, diante disto “[...] cria-se a necessidade de maior visibilidade a atenção no que tange a capacitação dos profissionais no tratamento direto das vítimas e dos agressores.” (SANTOS E ALVES, 2015, p.1).

### 3 | METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a obtenção dos dados deste artigo se constituiu a partir de uma pesquisa descritiva e exploratória com o intuito de produzir um estudo através do relato de experiência. Os dados obtidos foram coletados por acadêmicas do 6º período do curso de Psicologia do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz, através do estágio de grupos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da cidade de Cascavel – PR, no qual atende famílias e mulheres em situação de vulnerabilidade, risco social ou que tiveram alguns de seus direitos violados.

O objetivo deste artigo é relatar as experiências vivenciadas no período de estágio de acordo com o assunto relacionado e a partir da condução de um grupo de mulheres em situação de violência, sendo então o foco principal na abordagem a respeito da violação sexual, garantindo sigilo e a preservação da identidade social das participantes.

#### 3.1 Local

O espaço para a realização dos encontros do grupo de mulheres é um ambiente em que são realizadas reuniões e outros grupos formados pelo centro especializado, no qual é uma sala adequadamente espaçosa e que comporta alguns dispositivos necessários para a efetuação das atividades. O grupo ocorre semanalmente em todas as quartas-feiras e tem como previsto dez encontros até o seu encerramento, onde cada dia é abordado um assunto que tem referência de acordo com o seu propósito, a fim de seguir o planejamento realizado pelas acadêmicas. O período utilizado para a obtenção dos dados deste relato de experiência se iniciou no dia 29/08/2018 e foi encerrado até o dia 03/10/2018.

##### *3.1.1 O Grupo e as Participantes*

Os encontros do grupo não têm um número específico de participantes, o qual varia de acordo com a semana. Ao total são cinco mulheres que participam e compartilham entre si alguns aspectos e vivências em comum, ou seja, a violência sofrida e a violação de seus direitos.

De acordo com o propósito e foco do grupo, o objetivo é trabalhar cada dia um assunto relacionado em torno de diversos temas, sendo alguns OS conceitos relacionados a autoestima, autoconhecimento, direitos da mulher, tipos de violências e onde buscar apoio e ajuda.

A partir das atividades realizadas em cada encontro, foi possível identificar que três mulheres do grupo já sofreram e passaram por situações relacionadas a violência sexual, mas que após algumas análises identificamos que ainda existe a naturalização da violência contra a mulher mesmo em mulheres que já passaram por esse tipo de situação, diante disso, realizamos a pesquisa com base nos dados obtidos no grupo e

em conformidade com a problemática trazida no artigo.

### *3.1.2 Procedimento de Coleta dos Dados*

A coleta de informações para a obtenção dos dados se realizou desde o primeiro dia de encontro e através dos relatos de vivência de cada mulher a respeito da violência sofrida, no qual possibilitou a exploração e descrição acerca da complexidade que envolve o atual estudo em torno da violência sexual.

## **4 | ANÁLISES E DISCUSSÕES**

Partindo do ponto que as mulheres usuárias do CREAS e participantes do grupo sofreram violências cometidas por homens, é importante deixar claro que não se trata, exclusivamente, da naturalização de apenas um tipo de violência. O grupo, a priori, seria formado apenas por casos de violência doméstica, porém uma das usuárias sofreu estupro por um desconhecido dentro da própria casa (chegou ao CREAS por conta dessa violência); do grupo de cinco mulheres, duas relataram ter sofrido violência sexual por homens que não tinham vínculo de sangue ou afetivo e uma comentou ter sofrido estupro de um parente quando criança, mas não explicitou quem; as violências moral, psicológica, patrimonial e física estiveram presentes nas relações com ex-companheiros.

Em um encontro que apenas duas usuárias compareceram, fizemos uma dinâmica voltada à cultura do estupro: alguns itens (frases) da pesquisa feita por Scarpati, Guerra e Duarte (2014) “Adaptação da Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro: evidências de validade” foram usados com o intuito de trazer as ideias e opiniões que as mulheres tinham sobre essas afirmações. Os itens “Mulher que vai para casa com homem desconhecido tem culpa se for estuprada”, “Mulheres que se vestem de forma atrevida é que são estupradas”, “Mulheres fingem estar interessadas e depois alegam terem sido estupradas”, tiveram bastante destaque, pois são afirmativas que claramente colocam a culpa na mulher. As duas usuárias concordaram quase totalmente com as afirmações, entretanto, apontaram que homens não têm direito de estupro, mas algumas mulheres não “cooperam” para que não sejam estupradas, isto é, elas têm uma visão de que mulheres provocam e facilitam o estupro.

Em outro momento, a violência discutida foi a física; nesse contexto, uma das participantes comentou sobre o ex-companheiro tê-la agredido, mas justificou a situação da agressão devido ao fato dela também tê-lo agredido, implicando na crença de naturalização da violência por ela ter “feito por merecer”.

É percebido que isso sugere, de acordo com Payne et al (1999) apud Scarpan, Guerra e Duarte (2014) que essas ideias e opiniões são associadas à percepção de que as mulheres são culpadas pela violência que sofreram, desta forma, essa crença automaticamente resulta na ideia isentar a responsabilidade do agressor, justificando

a agressão contra a mulher.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

É visto, ao decorrer do texto, que a violência contra a mulher tem caráter histórico. Essas situações ocorrem devido à existência de uma cultura que traz questões relacionadas à dominação do homem em relação à mulher (dominação esta que tem uma natureza pautada no poder). Além disso, a sexualidade da mulher ainda é tabu, posto que elas são vistas como objetos e/ou parceiras as quais formar, educar e vigiar fazem parte da dominação.

Esses pontos estão tão enraizados que a naturalização da dominação, da violência e do machismo é algo frequente por todos os gêneros, visto que, em muitas situações, as pessoas consideram somente a violência física e a sexual: por uma ser visível e a outra ser crime hediondo. Devido a isso e a naturalização, a noção da mulher que está em situação de violência não se amplia às outras violências (moral, psicológica e patrimonial).

Entretanto, muitos avanços foram feitos por meio das lutas das mulheres à procura e exigência de direitos, igualdade, autonomia e emancipação. É, de fato, uma luta a nado e contra a correnteza, mas tanto nas políticas de assistência social quanto em movimentos sociais, a sororidade está presente: as mulheres trabalham em prol das mulheres.

## REFERÊNCIAS

CAMPOS, C, H; MACHADO, L, Z; NUNES, J, K; SILVA, A, R. **Cultura do estupro ou cultura antiestupro?** São Paulo, 2017. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v13n3/1808-2432-rdgv-13-03-0981.pdf>> Acesso em: 07 out, 2018.

CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. (orgs). **Políticas públicas e a assistência social: Diálogo com as práticas psicológicas.** Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

CREPOP. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013.

\_\_\_\_\_. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência.** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013.

DELZIOVO, C, R; COELHO, E, B, S; D'ORSI, E; LINDNER, S, R. **Violência sexual contra a mulher e o atendimento no setor saúde em Santa Catarina – Brasil.** Santa Catarina, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n5/1413-8123-csc-23-05-1687.pdf> Acesso em: 07 out, 2018.

DIOTTO, N; SOUTO, R, B. **Aspectos históricos e legais sobre a cultura do estupro no Brasil.** Cruz Alta, Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: < <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidsp/article/view/15867/3764>> Acesso em: 07 out. 2018.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 2 – O uso dos prazeres.** França, 1984. Disponível em:



[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940574/mod\\_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-2-O-Uso-dos-Prazeres.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940574/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-2-O-Uso-dos-Prazeres.pdf) Acesso em: 30 set, 2018.

FREUD, S. **O mal-estar na civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1930/2010. (Edição brasileira das obras completas de Sigmund Freud, vol. 18).

GOZZO, T. O.; FUSTINONI, S. M.; BARBIERI, M.; ROHER, W. M.; FREITAS, I. A. **Sexualidade feminina: compreendendo seu significado**. Ribeirão Preto, São Paulo, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v8n3/12403.pdf> Acesso em: 30 set, 2018.

MINTZ, S. W. **Cultura: uma visão antropológica**. Tempo, Niterói, v. 14, n. 28, p. 223-237, June 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-77042010000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042010000100010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 27 Set. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042010000100010>.

MUSSE, R.; DURKHEIM, E. **Fato social e divisão do trabalho**. São Paulo: Editora Ática, 2011.

NUNES, M, C, A; LIMA, R, F, F; MORAIS, N, A. **Violência sexual contra mulheres: um estudo comparativo entre vítimas adolescentes e adultas**. Fortaleza, Ceará, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n4/1414-9893-pcp-37-04-0956.pdf> Acesso em: 07 out. 2018.

OLIVEIRA, F. S.; ARAÚJO, L. M.; SILVA, L. L.; CRISPIM, Z. M.; LUCINDO, V. B. D. B.; OLIVEIRA, L. N. **Violência doméstica e sexual contra a mulher: revisão integrativa**. Goiânia- Goiás, 2017. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1903>> Acesso em: 07 out, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher. Ação e produção de evidência**. 2012. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359\\_por.pdf?sequence=3](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf?sequence=3) Acesso em: 07 out, 2018.

PINTO, S. L. A. **Cultura e semicultura em Adorno. Itinerarius Reflectionis**, [S.l.], v. 4, n. 1, set. 2008. ISSN 1807-9342. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/20401>>. Acesso em: 28 set. 2018. doi:<https://doi.org/10.5216/rir.v1i4.211>.

RESSEL, L. B.; GUALDA, D. M. R. **A sexualidade como uma construção cultural: Reflexões sobre preconceitos e mitos inerentes a um grupo de mulheres rurais**. São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v37n3/10.pdf> Acesso em: 30 set, 2018.

SANTOS, S. M. P. D.; GONÇALVES, R. L.; AZEVEDO, E. B. D.; PINHEIRO, A. K. D.; BARBOSA, C. A.; COSTA, K. N. F.; **A vivência da sexualidade por mulheres no climatério**. Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/8819/pdf> Acesso em: 30 set. 2018.

SANTOS, M. M. H.; ALVES, R. F. **A cultura do estupro: banalização e visibilidade de mudanças através dos tempos**. Belo Horizonte, Minas Gerais, 2015. Disponível em: <<http://revista.uemg.br/index.php/praxys/article/view/2223>> Acesso em: 07 out. 2018.

SCARPATI, A. S.; GUERRA, V. M.; DUARTE, C. N. B. **Adaptação da Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro: evidências de validade. Aval. psicol.**, Itatiba, v. 13, n. 1, p. 57-65, abr. 2014. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-04712014000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712014000100008&lng=pt&nrm=iso)> Acesso em: 07 out. 2018.

SOUSA, R, F. **Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres**. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v25n1/1806-9584-ref-25-01-00009.pdf>> Acesso em: 07 out, 2018.

TEIXEIRA, I. I.; MOREIRA, S. A. C. **A sexualidade da mulher contemporânea: Um estudo bibliográfico.** Garça, São Paulo, 2013. Disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/KjIRirkWgfPWvP1\\_2013-5-13-16-1-5.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/KjIRirkWgfPWvP1_2013-5-13-16-1-5.pdf) Acesso em: 30 set, 2018.

TRINDADE, W. R.; FERREIRA, M. A. **Sexualidade feminina: Questões do cotidiano das mulheres.** Florianópolis, Santa Catarina, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v17n3/a02v17n3.pdf> Acesso em: 30 set, 2018.

ZIMERMAN, D.; OSORIO. L. C. (et al). **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos** - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). [orcid.org/0000-0002-5472-8879](https://orcid.org/0000-0002-5472-8879). E-mail: <[awsvasconcelos@gmail.com](mailto:awsvasconcelos@gmail.com)>.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-443-6



9 788572 474436